

Publique-se inclua-se em pauta por <u>Cinco</u> sessões
07, agosto, 2000
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI N° 453, DE 2000.

Dá denominação aos dispositivos de entroncamento localizados no km 105 da Rodovia SP- 253, em Santa Rosa de Viterbo.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passam a denominar-se “EDISON ALVES DE CASTRO” os dispositivos de entroncamento localizados no km 105 da Rodovia SP - 253, em Santa Rosa de Viterbo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. <u>4818</u> de <u>7,8,00</u>
Autuado com _____ folhas
Ass. _____

EDISON ALVES DE CASTRO era natural de Santa Rosa de Viterbo, onde nasceu em 26 de julho de 1936 e faleceu em 4 de abril de 2000.

Era casado com Onézia Genes Moreto de Castro e teve os seguintes filhos: Iracema Alves de Castro Nogueira, Maria José Alves de Castro Pereira, Edson Luiz Alves de Castro, André Vicente Alves de Castro, Margaret Alves de Castro e Angélica Alves de Castro.

Como mecânico de máquinas pesadas iniciou sua profissão na Fazenda Amália. Aposentou-se na Agro Industrial Amália S/A, sendo considerado um dos mais conceituados mecânicos de máquinas pesadas da região.

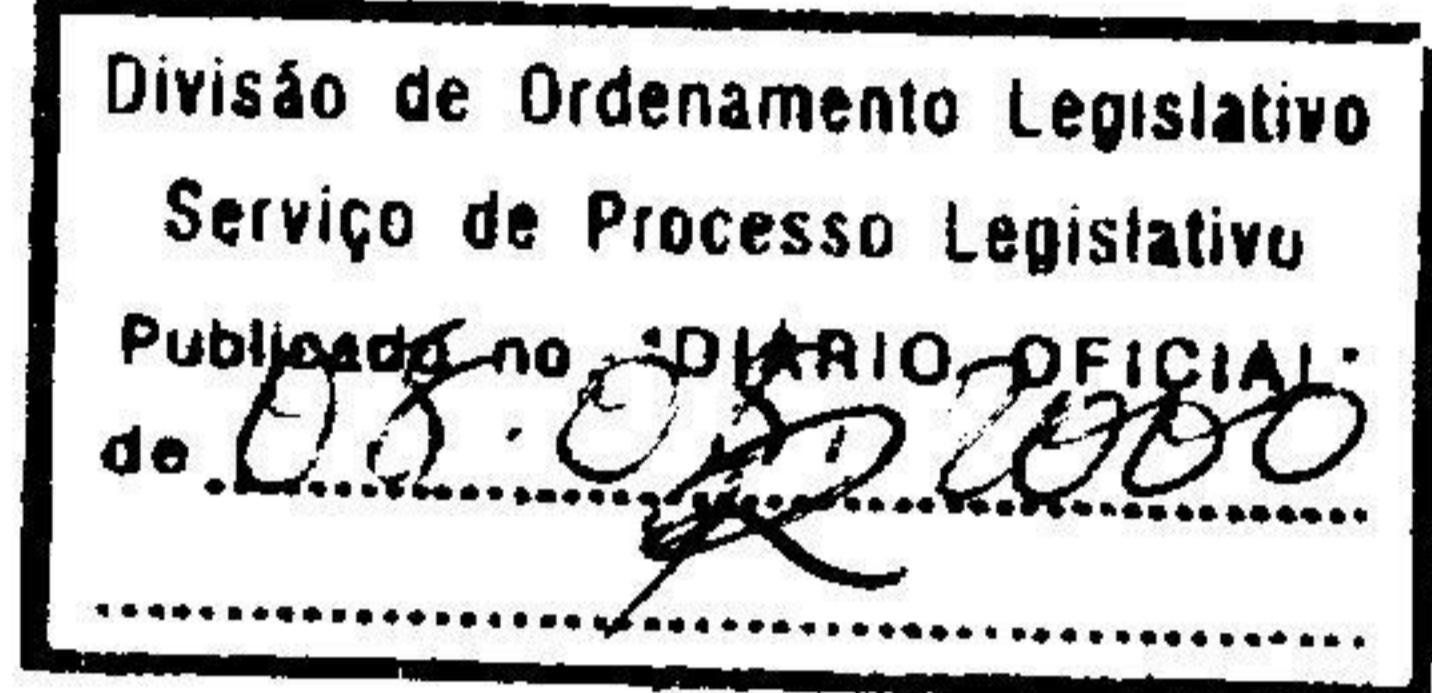
Após a aposentadoria foi convidado pelo Prefeito Municipal da época a assumir a Chefia de Transportes da municipalidade, cargo este que ocupou com destaque em Santa Rosa de Viterbo.

Ainda do histórico da sua vida exemplar e obreira, convém observar a sua origem humilde, nobreza de caráter e o seu grande profissionalismo.

FLS. N.º	2
RGL.	4858
PROTOCOLO / LEGISLATIVO	

Por essas razões é que propomos seja prestada esta justa homenagem e, para tal, contamos com o apoio dos nossos pares.

Sala das Sessões, em



**Deputado DUARTE NOGUEIRA
PSDB**

Serviço de Suporte e Contingência
Esta proposição contém
1 assinatura(s)
SSC. 718100
.....
Conferente

Folha 4
Proc. 5858
Jla

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 107^a a 111^a Sessões Ordinárias (de 09 a 15/08/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 15/08/00.

Jla

A Comissão de:	
I - Constituição e Justiça;	
II - Transportes e Comunicação;	
(art. 33, III, da CRJ)	
<hr/>	
<hr/>	
<hr/>	
<hr/>	
16	08
VANDERLEI MACKES - Presidente	

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES	
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	18/08/2002
	
assinatura	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
EM 18/08/00

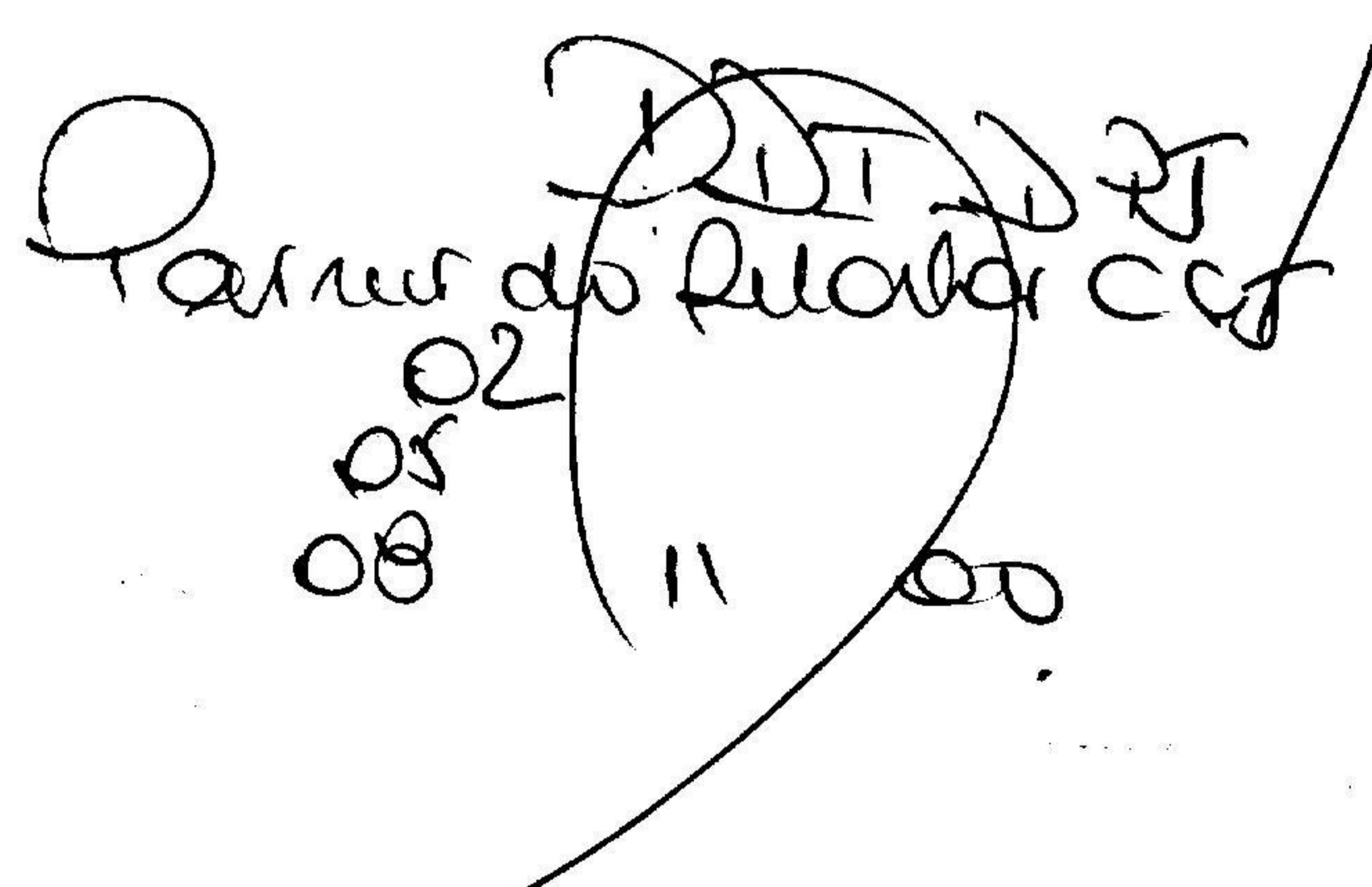
Secretário de Comissão



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Milton 
com prazo para devolução de 10 dias
19/08/00
Presidente


Parecer do Relator CCJ
02/08/00



4848

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA**

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo
- SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 25 de outubro de 2000

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr.

Projeto de Lei N.º 0459/2000	ESTUDO N.º
----------------------------------------	------------

Deputado: DUARTE NOGUEIRA

Parecer: CCJ – Deputado Milton Vieira

Assunto: Dá a denominação de “Edison Alves de Castro” aos dispositivos de entroncamento localizados no km 105 da Rodovia SP – 253, em Santa Rosa de Viterbo.

Legislação:

Fontes de Pesquisa: DER – Eng.º Nítor – fone 3311.1586

Conclusão: Segundo informações do DER, os dispositivos de entroncamento localizados no km 105 da Rodovia SP-253, em Santa Rosa de Viterbo, ainda não possuem denominação patronímica.


SILVIA REGINA SOARES ROGERI
Diretor Técnico Legislativo de Divisão
(D. P. J. - D. D. I.)
Matr. 9.796

Verificação de Projeto de Lei: Não há outro PL.